

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: u8d8jeft SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/11/2019 Projeto de resolução nº 390/2019 Protocolo nº 9476/2019 Processo nº 2187/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

**CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR BENEDITO
CATANOZA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Benedito Catanoza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sócio do Lions Clube Quatro Marcos – MT

Idade: 56 anos

Casado com Sonia Santiago Afonso Catanoza, pai de Remerson Vinício Afonso Catanoza, e Vitor Augusto Afonso Catanoza.

Nascido no dia 18 janeiro de 1963, na cidade de Nova Granada Estado de São Paulo. migrou para o Estado de Mato Grosso, no dia 21 de junho do ano de 1975, a onde vive até hoje na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT.

Servidor público da Prefeitura Municipal de São Jose dos Quatro Marcos – Estado de Mato Grosso, onde ingressou no dia 17/09/1982, através de concurso público.

É um servidor exemplar e desenvolve suas atividades com dedicação e esmero, procurando atender a comunidade do município com muita atenção e carinho.

Onde é chamado para prestar seus serviços está sempre presente, procurando atender a todos indistintamente e nunca recebeu nenhuma advertência, mas sendo sempre lembrado pela forma como cumpre o seu dever como servidor público. É um exemplo a ser seguido.



Iniciou sua caminhada em Lions Clube Internacional, no Lions Clube de São José dos Quatro Marcos, no ano de 1.996, onde assumiu vários cargos, culminando com o de presidente nos anos leonísticos de 2002/2003 e 2007/2008.

Esteve sempre presente em todas as atividades do clube e participou ativamente das atividades e eventos do distrito I-19, I-33 e Ib-4.

É um exemplo de dedicação e persistência no leonismo, atuando de forma exemplar nas atividades de serviços e de angariação de fundos.

Sempre foi um leão estudioso do leonismo e fez parte de momentos memoráveis do lions para atender às pessoas mais necessitadas, demonstrando ser um leão de juba larga.

É merecedor de muitas homenagens pelo que já fez, está fazendo e ainda fará pelo movimento leonístico, pelas causas humanitárias, por seu município, por Mato Grosso e pelo Brasil.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Novembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual